



CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE EXU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.474.947/0001-50, com sede na Avenida Edmundo Dantas, centro, Exu/PE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARIA DE FATIMA PINTO SARAIVA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 2.026.422 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 248.647.494-34, residente e domiciliada no endereço supracitado.

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRASILVA, brasileira, [Estado Civil - verificar], portadora do RG nº 63.038.187-2 [Órgão Emissor - verificar], inscrita no CPF sob o nº 015.009.175-32, residente e domiciliada na Rua Aprígio Lopes, nº 209, centro, Exu/PE.

As partes acima qualificadas, partes integrantes do **Contrato por Tempo Determinado nº 002/2025**, firmado em 02 de janeiro de 2025, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato por Tempo Determinado nº 002/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais pela CONTRATADA à CONTRATANTE;

CONSIDERANDO que a vigência original do referido contrato se encerraria em 08 de abril de 2025, conforme Cláusula Quarta;

CONSIDERANDO a previsão contida na Cláusula Quarta do Contrato original, que faculta a prorrogação do prazo de vigência por conveniência e mútuo consenso das partes;

CONSIDERANDO a persistência da necessidade temporária de excepcional interesse público que motivou a contratação original, devidamente justificada em processo administrativo próprio.

CONSIDERANDO que a prorrogação encontra amparo na Lei Municipal nº 1.060/2005 e demais legislações aplicáveis citadas na Cláusula Sexta do contrato original;

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por Tempo Determinado nº 002/2025 por mais **30 (trinta) dias**, contados a partir de 09 de abril de 2025.

Parágrafo Único: Em decorrência da prorrogação ora pactuada, o termo final da vigência do Contrato nº 002/2025 passa a ser o dia **08 de maio de 2025**.



CÂMARA MUNICIPAL DO EXU

CASA MUNDINHO GERALDO

TERRA DO GONZAGÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato por Tempo Determinado nº 002/2025, que não foram expressamente alteradas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecendo íntegras e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Permanece eleito o foro da Comarca de Exu/PE para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo e do Contrato Original.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Exu/PE, 31 de março de 2025.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
PRESIDENTE/CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

.....
CPF/MF nº

.....
CPF/MF nº

